

ATO DA REITORIA N. 1138/2017

Constitui Grupo de Trabalho para assegurar a implementação da Política de Dados Abertos no âmbito da Universidade de Brasília.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para assegurar a implementação da Política de Dados Abertos no âmbito da Universidade de Brasília, em cumprimento ao disposto no Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I membros efetivos:

- a) Luiz Carlos Barbosa Martins (CPD) – Presidente;
- b) Helen Rose Lopes dos Santos (SECOM);
- c) Thiara de Almeida Costa (ACE);
- d) Flávia Ribeiro Machado do Espírito Santo (SIC);

II membros suplentes:

- a) Felipe Evangelista dos Santos (CPD);
- b) Karoline Marques Pires (SECOM);
- c) Eronides Guimarães Bezerra (ACE);
- d) Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá (SIC).

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo em até 60 dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcia Abrahão Moura
Reitora

Brasília, 3 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 08/08/2017, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469428** e o código CRC **C57C8CA2**.

C/cópia: ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO.

Referência: Processo nº 23106.058145/2016-92